



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROCESSO Nº 2.177/2023 – SESAU

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E TOP LAVE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominadas como **CONTRATANTE**, neste ato, representadas pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, **TOP LAVE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 20.413.144/0001-87, com sede no conjunto Cidade Nova I, We: 04, nº 01, Sala C, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.120.040, Ananindeua/PA, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARIA ANDRÉA LIMA OLIVEIRA EMIN**, inscrita no CPF sob o nº 691.566.892-68, têm entre justo e avençado e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6300/2017 – SESAU E AO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PPSRP. 001.2017.PMA-SESAU**, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2018 – SESAU, que teve por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia, em todas as suas etapas: coletas, transporte e separação de roupa suja, bem como, aqueles relacionados ao processo de lavagem, secagem calandragem, armazenamento e distribuição, visando o atendimento às Unidades de Urgência e Emergência: PAAR, Águas Lindas, Jaderlândia, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), UPA II E ICUI, UPA Distrito Industrial, UPA Carlos Marighella, UPA Cidade Nova, Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua-PA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PARÁGRAFO ÚNICO – DA VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 09/03/2023, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

BENEFICIARIOS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR CONTRATUAL
URGENCIA PAAR	103020001.2.283 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde.	339039-99	16000000	R\$ 24.360,00
URGENCIA AGUAS LINDAS	103020001.2.283 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde.	339039-99	16000000	R\$ 24.360,00
URGENCIA JADERLÂNDIA	103020001.2.283 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde.	339039-99	16000000	R\$ 24.360,00
UPA II - ICUÍ	103020001.2.283 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde.	339039-99	16000000 16210000	R\$ 121.800,00
UPA MARIGHELLA	103020001.2.283 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde.	339039-99	16000000 16210000	R\$ 121.800,00
UPA DISTRITO INDUSTRIAL	103020001.2.283 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde.	339039-99	16000000 16210000	R\$ 121.800,00
UPA C NOVA	103020001.2.283 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde.	339039-99	16000000 16210000	R\$ 139.200,00
HOSPITAL DR. CELSO LEÃO	103020001.2.283 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde.	339039-99	16000000	R\$ 174.000,00
TOTAL				R\$ 751.680,00

Valor Total: R\$: 751.680,00 (Setecentos e Cinquenta e um mil seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 04 de março de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE**

**TOP LAVE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF:

Marcia Almeida
050.890.522-04

2.

Nome:

CPF:

Henrique Oliveira
005.200.577-97